



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 484/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviços de manutenção na quadra de esportes localizada na praça da rua Damião Antônio da Silva, Jardim Novo Ângulo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A quadra de esportes localizada na praça da rua Damião Antônio da Silva, Jardim Novo Ângulo, está sem condições de uso por falta do serviço público de manutenção periódica.

Com medidas simples de manutenção, a quadra poderá ser melhor utilizada e de forma adequada, o que dará mais segurança para os frequentadores.

O serviço periódico de manutenção, limpeza e conserto de equipamentos, nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção e limpeza nos locais públicos possibilita, também, a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção na quadra de esportes localizada na praça da rua Damião Antônio da Silva, Jardim Novo Ângulo.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

